ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (15/02/2024)	09:20 horas

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou	Gilmar Fernandes
MEMBROS	
Dr. Marcio Wellington da Silva	Claudio Reis Vilas Boas
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa)	
Dr. Luís Fernando Leandro de Paula. (Advogado)	
OBSERVAÇÕES	
O Vereador Gilmar Fernandes não compareceu à reunião.	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
PRESIDENTE Carlos Roberto Rodrigues Lima	

PAUTA

MATÉRIA 01 - PROJETO DE LEI 048/2023 DO EXECUTIVO QUE: "**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: A PRESIDENTE DRA. EDINAMAR ALEGANDO QUE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023 FOI EXPEDIDO O PRIMEIRO OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES, E QUE A REPOSTA FOI APRESENTADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO, ESTA QUE OS INTEGRANTES A CONSIDERARAM INCOMPLETA, MOTIVO PELO QUAL FOI SOLICITADO O ENVIO DE UM NOVO OFÍCIO, QUE NÃO HOUVE A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS, PORTANTO ELA ENTENDE QUE O ANDAMENTO DA PROPOSIÇÃO NÃO DEVE SER PREJUDICADO ENQUANTO SE AGUARDA A COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. O VEREADOR DR. MARCIO AFIRMOU QUE SEGUNDO SEU ENTENDIMENTO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS COMO JUSTIFICATIVA SÃO SUFICIENTES PARA A ANÁLISE E O PRAZO FRISADO PELA VEREADORA DE 5 DIAS É REGULARMENTE CURTO PARA SER CONSIDERADO A FALTA DE INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO POR UNANIMIDADE.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO, PELA LEGALIDADE SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO POR UNÂNIMIDADE.

MATÉRIA 02 - "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO EXECUTIVO QUE: "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: TEM O PROJETO POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NO ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

OBSERVAÇÕES: FOI ENVIADO UM OFÍCIO AO EXECUTIVO COM SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES, ESTAS QUE AINDA NÃO FORAM APRESENTADAS, PORTANTO A ANÁLISE DO PROJETO NA PRESENTE REUNIÃO NÃO FOI REALIZADA, AGUARDANDO A RESPOSTA DO PRAZO PELO PRAZO REGIMENTAL.

MATÉRIA 03 - PROJETO DE LEI 054/2023 DO EXECUTIVO QUE: "**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL GERIDO PELO PREVIGARAPAVA".**

PARECER: PREJUDICADO

OBSERVAÇÕES: SOBRE ESTE PROJETO O EXECUTIVO SOLICITOU SUA RETIRADA, PORTANTO O PROJETO DEIXA DE SER ANALISADO DEVIDO AO MENCIONADO PEDIDO DO EXECUTIVO, RESTANDO PREJUDICADA SUA ANÁLISE.

MATÉRIA 04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2024 DO LEGISLATIVO QUE: **"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SR. JESSE DA SILVA RODRIGUES".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: TEM O PROJETO O OBJETIVO DE CONCEDER A HONRARIA DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO SR. JESSE DA SILVA RODRIGUES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: DR. MARCIO.

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO POR UNANIMIDADE.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA 05 – VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO 067/2023.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: O VETO FOI DISCUTIDO E VARIOS PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS FORAM APONTADOS, TANTO PELOS VEREADORES QUANDO PELO ADVOGADO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: DR. MARCIO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE QUANTO À FORMALIDADE DO VETO, E APROVADO POR UNANIMIDADE.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO, PELA REGULARIDADE QUANTO À FORMALIDADE DO VETO, E APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA 05 – VETO INTEGRAL À EMENDA SUBSTITUTIVA 034/2023 E À EMENDA SUPRESSIVA 035/2023 E QUE ALTERAM O PROJETO DE LEI 040/2023 DO EXECUTIVO.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: O VETO FOI DISCUTIDO E VARIOS PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS FORAM APONTADOS, TANTO PELOS VEREADORES QUANDO PELO ADVOGADO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE RELACIONADO À FORMALIDADE DO VETO, E APROVADO POR UNANIMIDADE.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO, PELA REGULARIDADE QUANTO À FORMALIDADE DO VETO, E APROVADO POR UNANIMIDADE.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça/Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Dr. Marcio Wellington da Silva
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Luís Fernando L. de Paula
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava